



PORTARIA Nº601/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº 128/2019/CFISC/DETRAN-MT (DETRAN-PRO-2022/12778), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 128/2019/CFISC/DETRAN-MT em desfavor dos credenciados: CLINICA CUIABA/CLINICA DE PSICOLOGIA CUIABA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 33.863.258/0001-70, Código de Credenciamento nº 11291; e da Psicóloga - ALESSANDRA TEIXEIRA COELHO, inscrita sob o CPF Nº 818.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 11314, por ausência de autoria e materialidade da infração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)